

PROJETO SIMPLIFICAR 5.0: UTILIZANDO O DIREITO VISUAL E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA.

Aline Vieira Tomás

alinevieiratomas@gmail.com

Carolina Lemos de Faria

carolina.lfaria@gmail.com

INTRODUÇÃO

O direito fundamental de acesso à justiça deve contemplar tanto o aspecto formal como o material (CAPPELETTI; GARTH, 1998), o que inclui a assimilação por todas as partes das decisões judiciais, adjudicatórias ou não. A existência de uma linguagem técnica e própria do sistema jurídico acaba por dificultar a compreensão dos comandos judiciais pelos destinatários finais – os jurisdicionados – especialmente quando estes não integram o meio jurídico. O *Legal Design* (HAGAN, 2017), com abordagem antropocêntrica, colabora na absorção dos atos característicos do sistema de justiça, promovendo acessibilidade e transparência. Nesse contexto, o Projeto Simplificar foi criado a partir de uma subárea do *Legal Design* - o Direito Visual (*Visual Law*) - a fim de transformar a sentença (título executivo judicial) em um resumo ilustrado, com linguagem simples, amigável e acessível, permeada por recursos gráficos, de forma a facilitar a captação da informação jurídica. O projeto atua em casos envolvendo direito de família, em que o cumprimento das decisões se protraí no tempo e demanda ações contínuas das partes que, em regra, não possuem conhecimento da linguagem jurídica. Na primeira etapa do projeto, os resumos foram produzidos de forma manual e individual, para cada caso concreto. Entretanto, a produção artesanal não atende a demanda, já que rivaliza com as atividades ordinárias da unidade judiciária, sendo necessário potencializar sua aplicação e estendê-la, o que se pretende fazer com a utilização de Inteligência Artificial para incremento do protótipo e seu *upgrade* para o Projeto Simplificar 5.0.

DESENVOLVIMENTO

Funcionalidade: Utilização de Inteligência Artificial para, por meio de um algoritmo de aprendizado de máquina, realizar a classificação das sentenças, de forma a minerar dados que serão transformados em elementos visuais, palavras-

chave ou frases curtas e simples, dando corpo a um resumo ilustrado. Após validação por meio de supervisão humana, referido resumo será encaminhado às partes por meio de uma ou mais modalidades de redes sociais, em um procedimento de automação.

Resultado Esperado: Possibilitar que as sentenças proferidas em ações de família como divórcio, guarda, alimentos e visitas gerem resumos ilustrados, os quais serão enviados às partes, com linguagem clara, usual e acessível. O resultado está em consonância com o art. 32, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 347, de 13/10/2020. Se comprovada a viabilidade do Projeto, pretende-se propor sua institucionalização ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para replicação em todo o estado.

Riscos: A partir de revisão bibliográfica e pesquisa empírica, com utilização do método hipotético-dedutivo, busca-se verificar qual o algoritmo ideal para a solução do problema, iniciando a fase de testes com árvore de decisão, com riscos de alteração para redes Bayesianas, o que poderá dilatar o tempo para execução do projeto. O desenvolvimento do algoritmo, com *fairness*, *accountability* e *transparency*, além de uma Inteligência Artificial explicável (DEEKS, 2019), necessita de participação substantiva de diversos atores (pesquisadores, Poder Judiciário, OAB, Defensoria Pública e Ministério Público), mas ainda não se tem ciência se todos se engajarão no projeto. Calibrar o algoritmo de forma a minerar as informações relevantes, bem como traçar o formato ideal do resumo ilustrado é outro desafio do projeto, que se preocupa, também, com a curadoria do *data set*, uma vez que se iniciará o treinamento da máquina com sentenças de apenas um juízo, com necessidade de se ampliar a base de dados.

Críticas: A utilização do *Legal Design* e do *Visual Law* sofre críticas, bem como a própria utilização da Inteligência Artificial no Direito, o que se pretende refutar ao longo do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Simplificar 5.0 objetiva produzir informação jurídica de forma didática, amigável e inclusiva, possibilitando que qualquer pessoa tenha pleno entendimento dos principais pontos decididos em uma sentença de família. Busca-se, com a utilização de Direito Visual e Inteligência Artificial, com ética e visão estratégica (HARTMANN, 2020), comunicar aos jurisdicionados de forma acessível, inclusiva e

transparente, favorecendo o engajamento e a adesão à decisão, a fim de se promover a pacificação social. Reduz-se a complexidade da sentença, deixando-a mais clara e compreensível.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 347, de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. DJe/CNJ nº 335/2020, de 15/10/2020, p. 2-12. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3518>. Acesso em: 14 set. 2021.

CAPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

DEEKS, Ashley. The judicial demand for explainable artificial intelligence. **Columbia Law Review**. Disponível em: <https://www.columbialawreview.org/content/the-judicial-demand-for-explainable-artificial-intelligence/>. Acesso em: 20 ago. 2021.

HAGAN, Margaret. **Law by Desing**. 2017. Disponível em: <https://lawbydesign.co/>. Acesso em: 14 set. 2021.

HARTMANN, Fabiano Peixoto. **Inteligência artificial e direito: convergência ética e estratégica**. Curitiba: Alteridade Editora, 2020.